



**By @kakashi\_copiador**



# Estratégia

## Concursos



**Estratégia**  
Concursos



# TCDF – reta final

## Gestão de Contratos

*Prof. Antonio Daud*



@professordaud

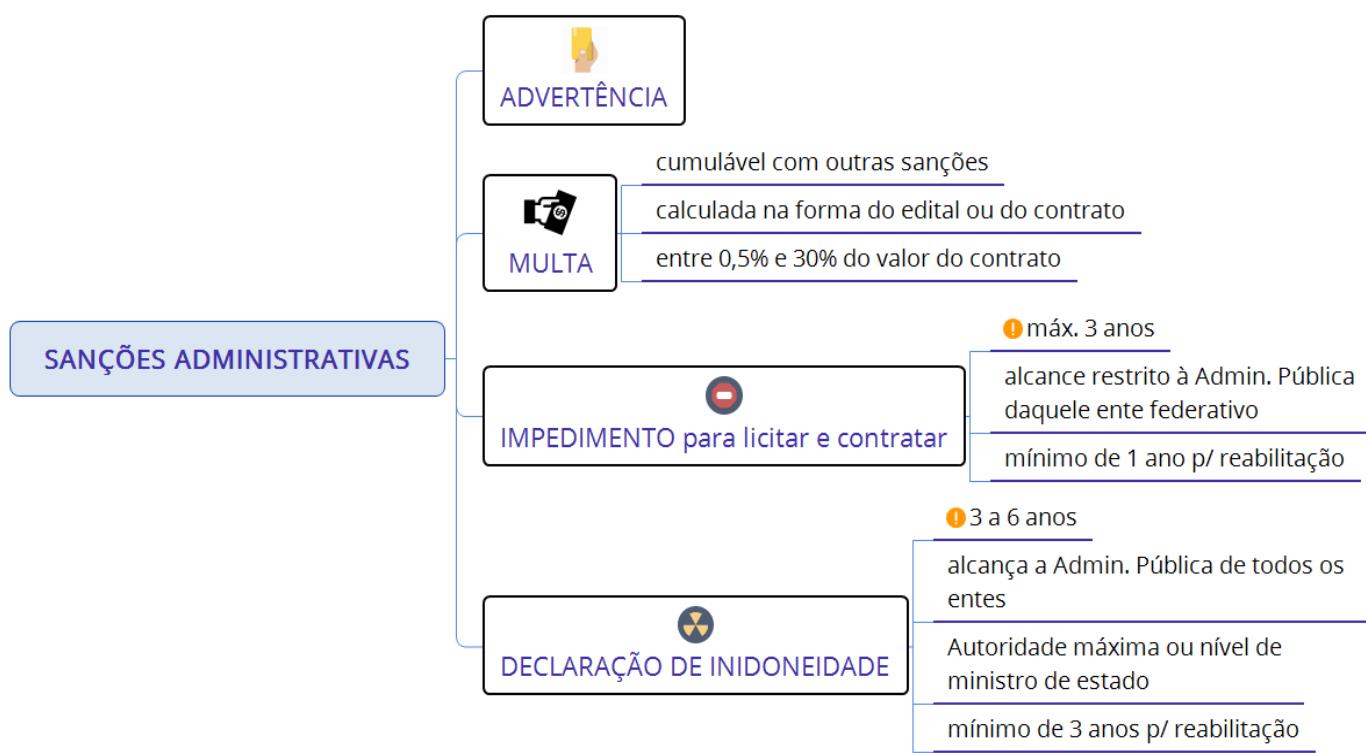


t.me/professordaud



# APLICAÇÃO DE SANÇÕES





# Cebraspe/SEFAZ-CE - 2021

A sanção que declara a inidoneidade para licitar ou contratar não se sujeita a limites mínimos de prazo, cabendo a autoridade responsável pela imposição de condenação a fixação dos devidos parâmetros, observado o prazo máximo estabelecido pela norma regente.

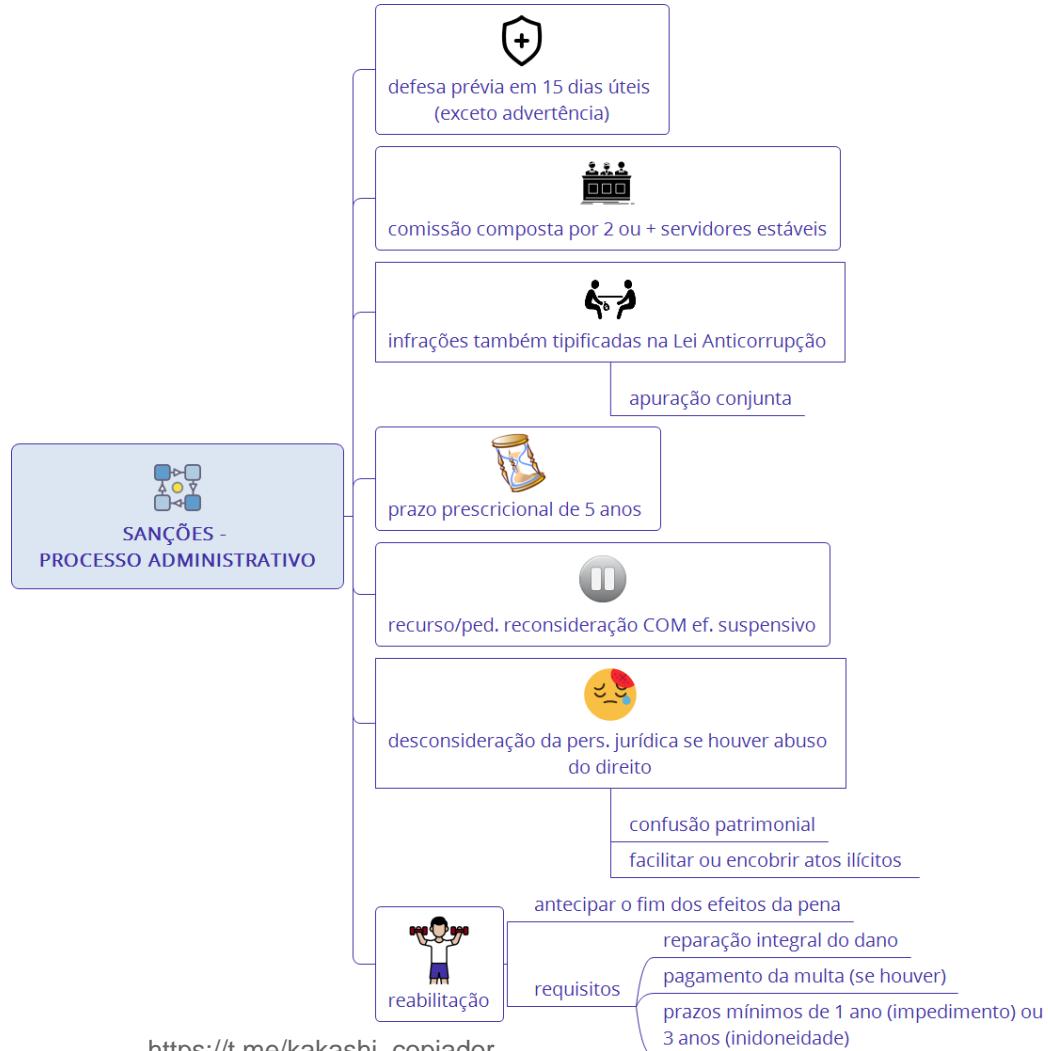
## CEBRASPE/CNMP – Técnico - 2023

É correta a cobrança do valor de R\$ 600 referente a multa decorrente de aplicação de responsabilização administrativa a um fornecedor pelo descumprimento contratual de contrato no valor global de R\$ 110.000.

- Certo  
 Errado

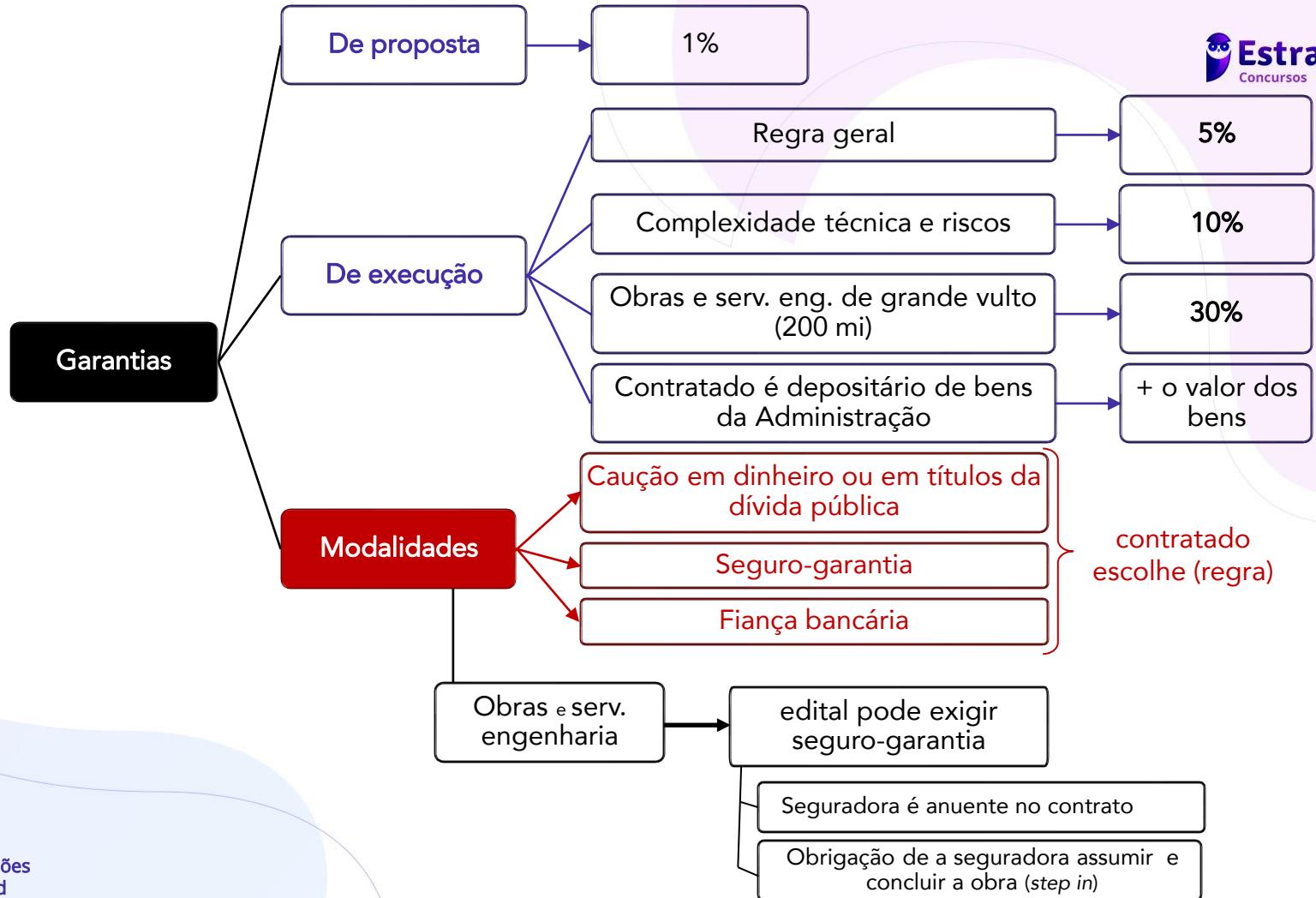
Art. 156, § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a **0,5%** (cinco décimos por cento) nem superior a **30%** (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

Advertência	Multa por infração	Impedimento	Inidoneidade
inexecução parcial do contrato, quando não justificar penalidade mais grave	todas as infrações administrativas previstas no art. 155	<ul style="list-style-type: none"> <li>- inexecução <b>parcial</b> que <u>cause grave</u> dano</li> <li>- <b>inexecução total</b></li> <li>- deixar de entregar a documentação exigida para a licitação</li> <li>- não manter a proposta, salvo fato superveniente justificado</li> <li>- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado</li> <li>- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- nas hipóteses ensejadoras do impedimento, quando se justificar imposição de penalidade mais grave</li> <li>- declaração ou <b>documentação falsa</b></li> <li>- <b>fraudar a licitação</b> ou praticar ato fraudulento na execução do contrato</li> <li>- comportar-se de modo <b>inidôneo</b> ou cometer fraude de qualquer natureza</li> <li>- praticar atos ilícitos com vistas a <b>frustrar os objetivos da licitação</b>;</li> <li>- praticar <b>ato lesivo</b> previsto na <b>Lei Anticorrupção</b></li> </ul>





# EXIGÊNCIA DE GARANTIA



## CEBRASPE - 2022 - Auditor Fiscal de Controle Externo (TCE-SC)

Se o edital de licitação exigir a prestação de garantia, o contratado poderá optar pelas modalidades de caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, sendo vedado o oferecimento de garantia de outras espécies, como títulos da dívida pública.

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



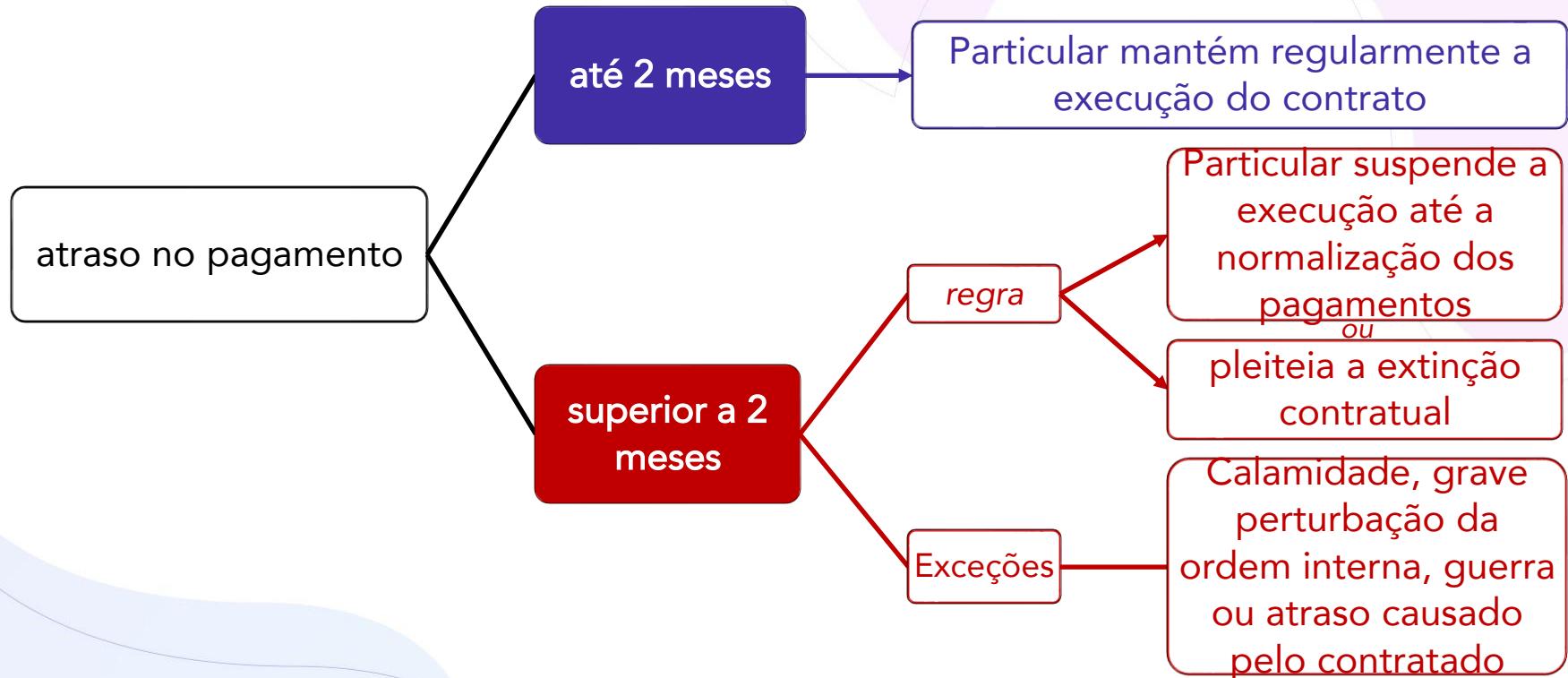
# **OUTRAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

## Ocupação provisória

evitar descontinuidade na prestação de serviços essenciais

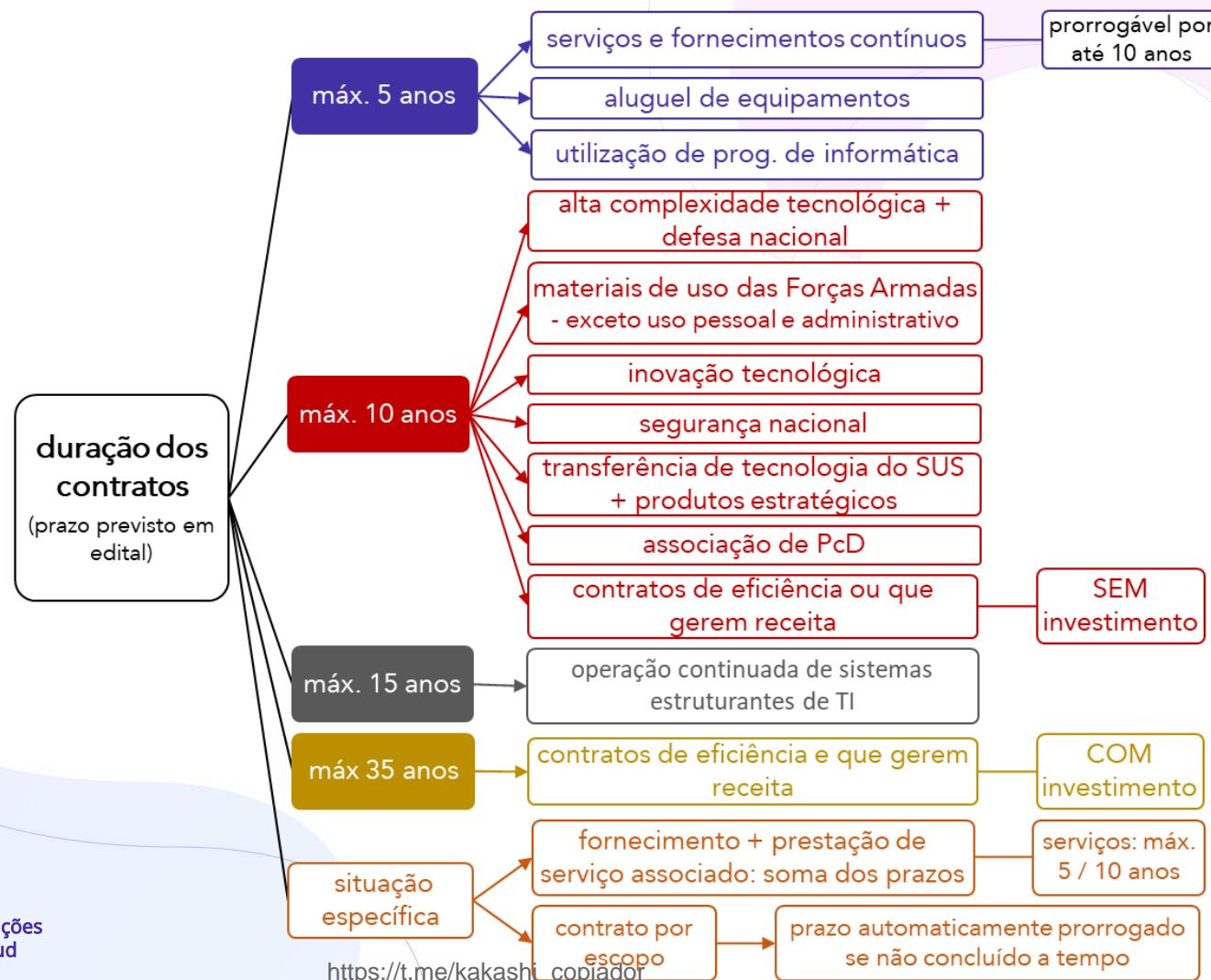
como medida acautelatória, durante a apuração de faltas administrativas

inclusive após o fim do contrato





# DURAÇÃO DOS CONTRATOS



## CEBRASPE/CNMP – Analista - Tecnologia da Informação e Comunicação - Suporte e Infraestrutura - 2023

Julgue o item a seguir conforme a Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos na administração pública.

A duração dos contratos, inclusive os relativos à utilização de programas de informática, ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

- Certo  
 Errado

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até **5 (cinco) anos** nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes: (...) § 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

## CESPE - 2022 - Procurador Judicial (Recife)

Segundo as disposições da Lei n.º 14.133/2021, o prazo máximo dos contratos que impliquem a elaboração de benfeitorias permanentes que, realizadas exclusivamente a expensas do contratado, serão revertidas ao patrimônio da administração pública poderá ser de até

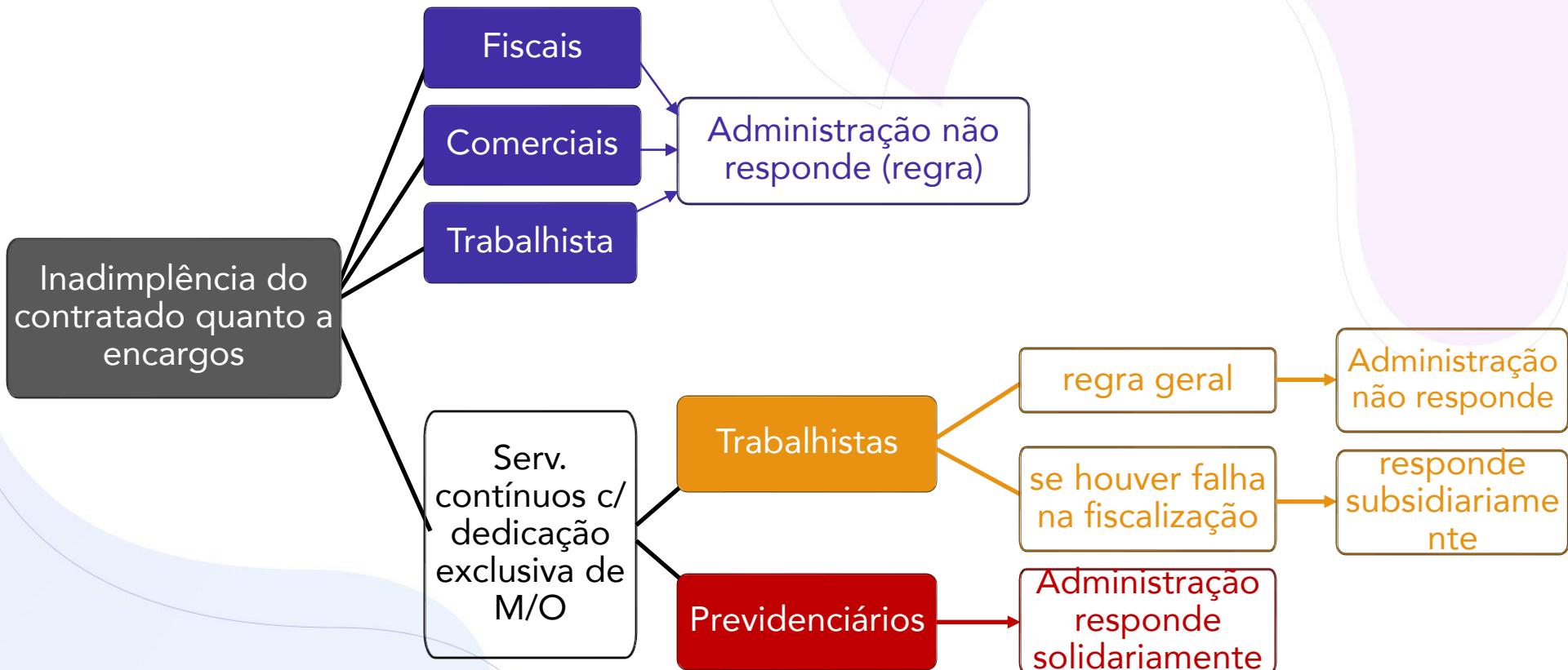
- A 5 anos.
- B 15 anos.
- C 25 anos.
- D 35 anos.
- E 45 anos.

Art. 110. Na contratação que gere receita e no contrato de eficiência que gere economia para a Administração, os prazos serão de: (...)

II - até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos com investimento, assim considerados aqueles que impliquem a elaboração de benfeitorias permanentes, realizadas exclusivamente a expensas do contratado, que serão revertidas ao patrimônio da Administração Pública ao término do contrato.



# ENCARGOS CONTRATUAIS



## CEBRASPE (CESPE) - 2023 - Procurador do Estado (PGE RR)

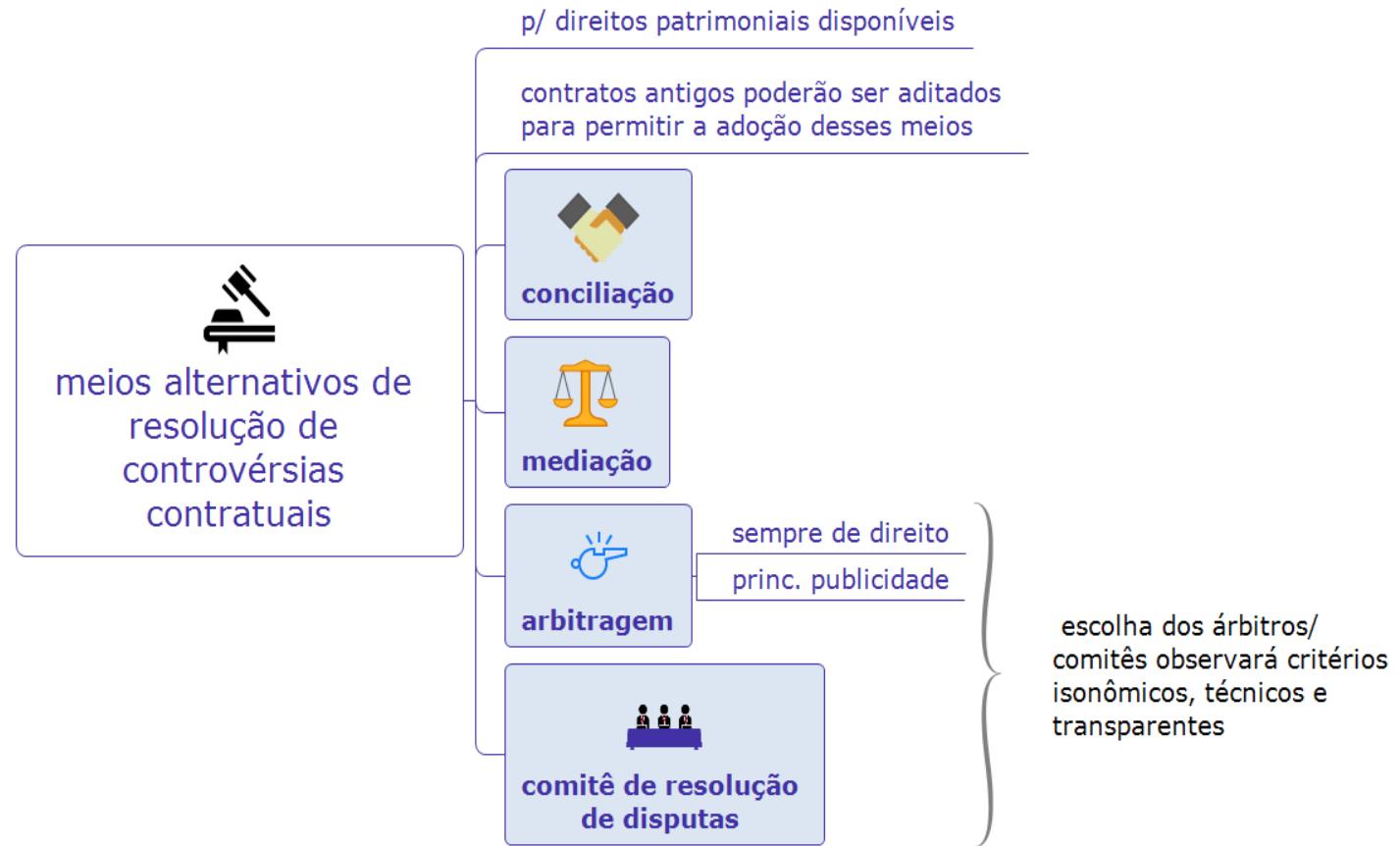
Determinada agência reguladora celebrou contrato administrativo com empresa prestadora de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. João, empregado da empresa contratada, alegando que algumas verbas trabalhistas não foram pagas, requereu seu adimplemento à agência reguladora. Com base nessa situação hipotética, julgue o item que se seguem.

A agência reguladora deverá responder subsidiariamente pelos encargos trabalhistas de João, se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações da empresa contratada.

art. 121, § 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas **se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.**



# **SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS CONTRATUAIS**





# **EXTINÇÃO E ANULAÇÃO DO CONTRATO**

## unilateral

há interesse da Administração

não aplicável no caso de descumprimento por parte da Administração

necessária autorização por escrito e fundamentada da autoridade competente

## consensual

há interesse da Administração

hipóteses:

- acordo
- conciliação
- mediação

necessária autorização por escrito e fundamentada da autoridade competente

## litigiosa

não depende de interesse da Administração

hipóteses:

- judicial
- arbitral

determinação judicial ou arbitral

## CEBRASPE/TJ-ES - Analista Judiciário 02 – Administrativa – 2023

Quanto a licitações, a contratos administrativos e à responsabilidade civil no âmbito da administração pública, julgue o item subsecutivo.

A extinção de um contrato administrativo poderá ser determinada por ato unilateral da administração pública, ainda que ela própria tenha causado descumprimento contratual.

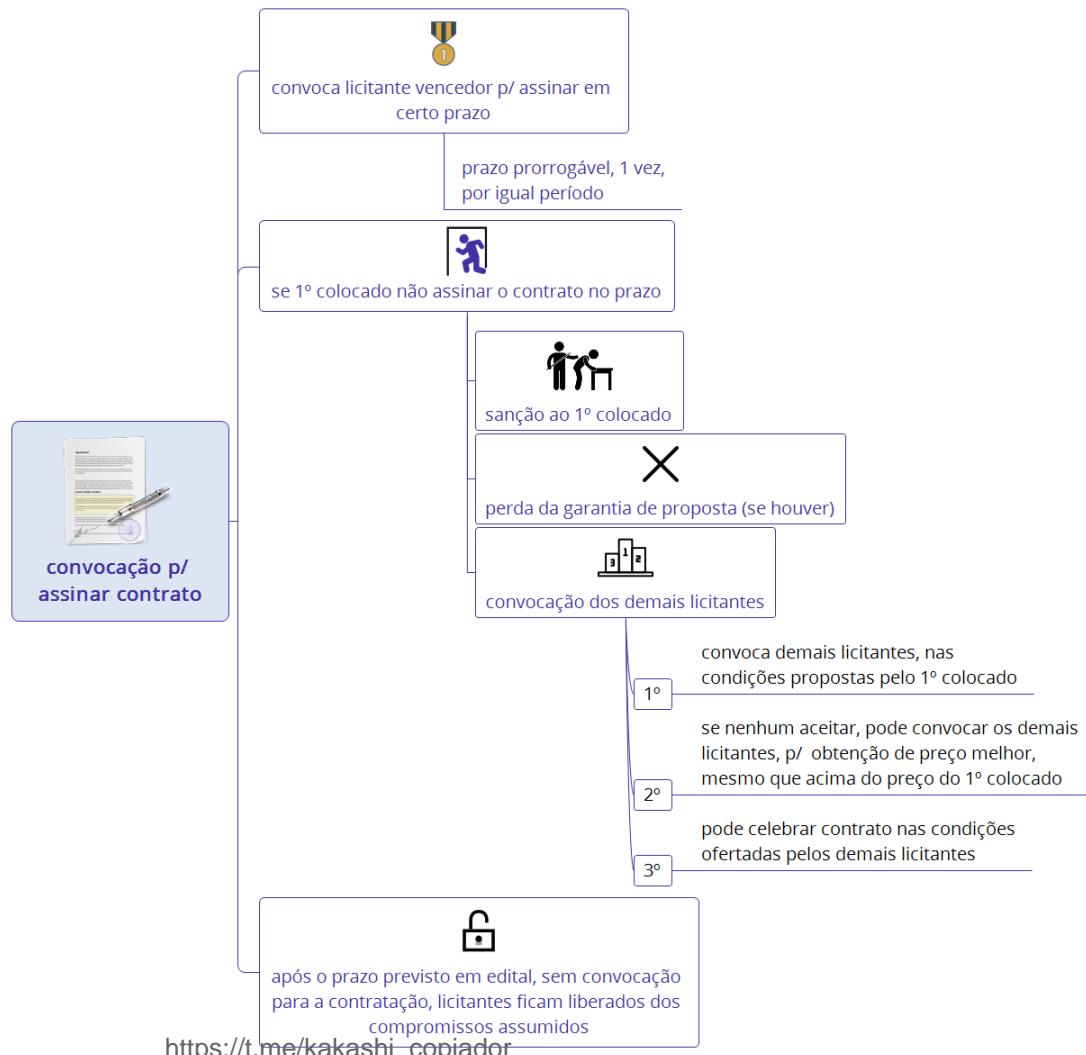
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, **exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;**





# **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



## CEBRASPE (CESPE) - 2023 - Procurador do Estado (PGE RR)

Segundo estabelece a Lei n.º 14.133/2021, quando o licitante vencedor não contratar e os remanescentes não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo vencedor, caberá à administração declarar o processo deserto.

Art. 90, § 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de **preço melhor**, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - **adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes**, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## CEBRASPE/TJ-CE – Técnico – 2023 (adaptada)

( ) O prazo de convocação do licitante vencedor para assinar o termo de contrato poderá ser prorrogado duas vezes, por igual período.

Art. 90, § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



# Estratégia

Concursos



# LEI 14.133/2021 – LICITAÇÕES

## QUESTÕES CEBRASPE

Prof. Antonio Daud

## CEBRASPE/TJ-SC – Notarial e de Registro – Remoção - 2023

A Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

- A)** é aplicável às empresas públicas e às sociedades de economia mista, salvo no que diz respeito às sanções penais.
- B)** é aplicável às repartições públicas brasileiras sediadas no exterior, salvo se houver norma local mais protetiva ao erário.
- C)** é aplicável à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.
- D)** não é aplicável às contratações de tecnologia da informação.
- E)** não é aplicável às contratações relativas à gestão, direta ou indireta, das reservas internacionais do Brasil.

## CEBRASPE/AGER-MT - Inspetor Regulador - 2023

A Lei n.º 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos — prevê, expressamente, que, na sua aplicação, devem ser observados, por exemplo, os princípios

- A)** do desenvolvimento nacional sustentável e da inovação tecnológica.
- B)** da probidade administrativa e do sigilo.
- C)** da moralidade, da segregação de funções e do julgamento subjetivo.
- D)** do combate à corrupção e do planejamento.
- E)** da eficiência, do interesse público e da transparência.

# CEBRASPE/POLÍCIA CIVIL-AL - Perito Criminal - Engenharia Civil-2023

Determinada obra pública, licitada pela Lei n.º 14.133/2021 e contratada pelo regime de contratação semi-integrada, teve uma prorrogação de prazo de execução aceita pela fiscalização, com o devido acréscimo de administração local. Além disso, com objetivo de inovar tecnologicamente, a contratada pleiteou a alteração do projeto estrutural do prédio previsto no projeto básico, cuja solução foi considerada na matriz de riscos do contrato como uma obrigação de meio.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

No caso apresentado, a prorrogação do prazo de execução contratual sem a devida justificativa caracteriza situação de superfaturamento.

- ( ) Certo  
( ) Errado

Art. 6º, LVII - superfaturamento: dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por:

- a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;
- b) deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;
- c) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;
- d) outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, **prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração** ou reajuste irregular de preços;

A Lei n.º 14.133/2021 prevê expressamente que todos os atos praticados no processo licitatório são públicos.

NLL, art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei.

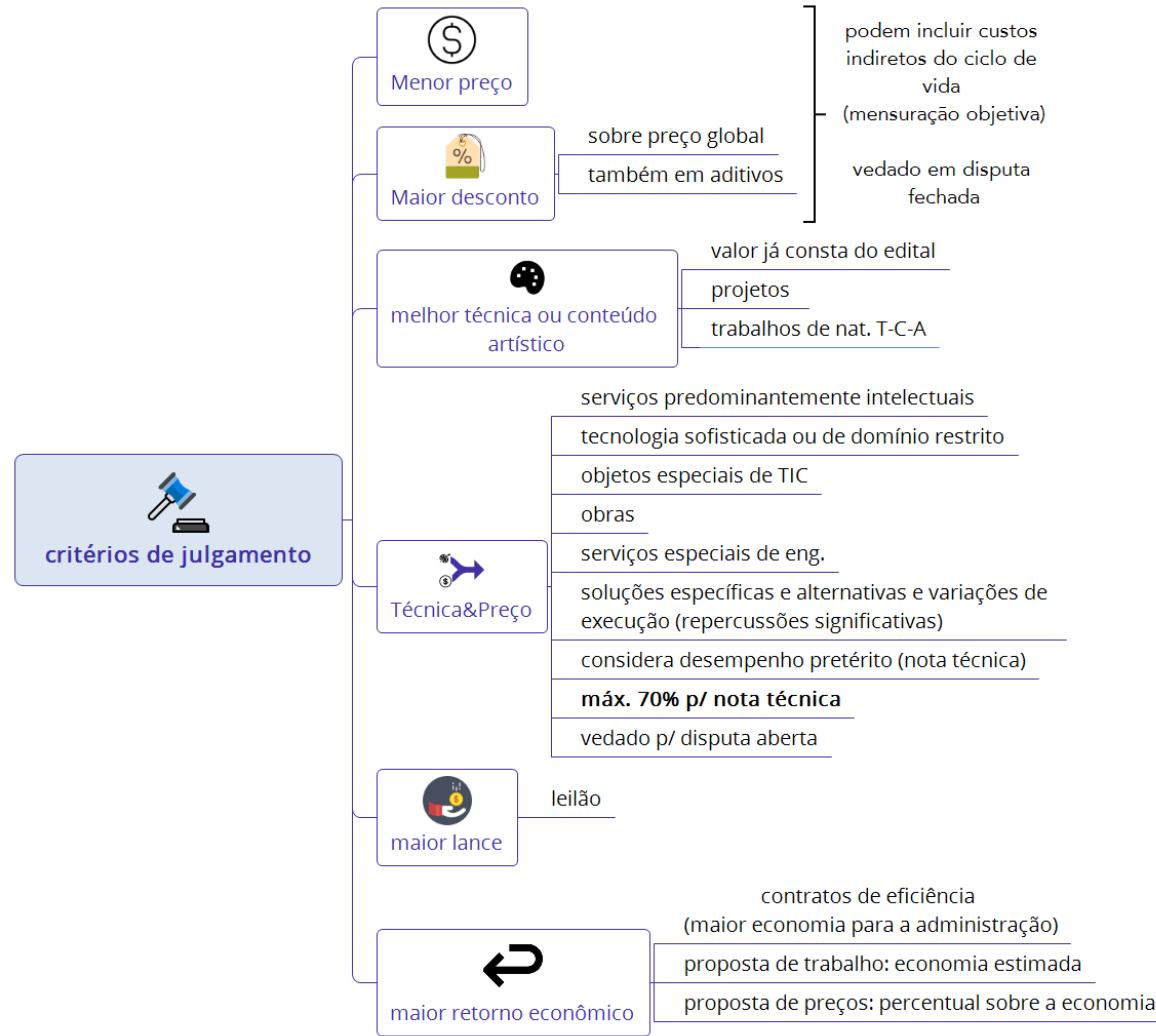
## CEBRASPE/AGER-MT - Inspetor Regulador - 2023

Acerca dos critérios de julgamento das propostas admitidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos, julgue os itens subsequentes.

- I O julgamento pelo critério do menor preço deve considerar o menor dispêndio para a administração pública.
- II O julgamento pelo critério técnica e preço deve considerar a maior pontuação obtida a partir da ponderação das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta, de acordo com fatores objetivos constantes do edital.
- III O julgamento pelo critério do maior retorno econômico é utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência.
- IV O critério do maior desconto deve ter como referência o preço global da proposta do licitante.

Estão certos apenas os itens

- A) I e IV.**
- B) II e III.**
- C) II e IV.**
- D) I, II e III.**
- E) I, III e IV.**



## CEBRASPE/POLÍCIA CIVIL-AL – Papiloscopista - 2023

De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, credenciamento é o procedimento seletivo prévio à licitação, cuja convocação é feita por edital e que se destina à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto.

- Certo  
 Errado

art. 6º, XLIII - **credenciamento**: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

XLIV - **pré-qualificação**: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

## Procedimento

## Características



Credenciamento	- contratação paralela e não excludente - seleção a critério de terceiros - mercados fluidos	Inexigibilidade de licitação	Preço fixado em edital (contratação paralela e não excludente / seleção a critério de terceiros)
Pré-qualificação	- licitantes - bens	- permanente - Máximo de 1 ano	Licitação pode ser restrita a pré-qualificados
Registro cadastral	Cadastro unificado de licitantes	- permanente - chamamento público ao menos a cada ano	Licitação pode ser restrita a cadastrados (admitido cadastro dentro do prazo das propostas) Leilão: não exige R.C.
PMI – proced. manif. de interesse	elaboração de estudos, levantamentos e projetos de soluções inovadoras	Autor não tem preferência em futuro processo licitatório; não é remunerado pelo poder público; caso aproveitados, remunerado pelo vencedor da licitação	estudos não obrigarão poder público a realizar licitação
SRP – sist. de reg. de preços <small>Questões CFCPC Prof. Antonio Daud</small>	Seleção via pregão, concorrência ou contratação direta <small><a href="https://t.me/kakashi_copiador">https://t.me/kakashi_copiador</a></small>	Validade 1 ano (prorrog. igual período)	Existência da ata não obriga a contratar; mas obriga particular a fornecer, caso convocado

## CEBRASPE/CNMP – Analista - Apoio Técnico Especializado – Arquivologia - 2023

Julgue o item que se segue, pertinentes aos procedimentos auxiliares das licitações e contratações dispostos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No procedimento de credenciamento, a administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento, de modo a permitir o cadastramento anual de novos interessados.

- ( ) Certo  
( ) Errado

Art. 79, parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento **permanente** de novos interessados;



## CEBRASPE/MPE-AM – Promotor de Justiça - 2023

No que diz respeito ao sistema de registro de preços (SRP), assinale a opção correta.

- A)** O SRP destina-se a facilitar a contratação futura de bens e serviços, mas não de obras.
- B)** Nas licitações para registro de preços, os objetos a serem fornecidos podem ter preços distintos para diferentes órgãos ou entes da administração pública.
- C)** Uma vez realizada licitação para registro de preços, os órgãos e entes da administração podem realizar contratação de quantidade indeterminada de bens, dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- D)** Em cada licitação para registro de preços, somente um licitante pode ser selecionado para fornecer os bens ou serviços à administração pública.
- E)** É vedado o uso do SRP para a contratação direta de bens ou serviços por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Julgue os próximos itens a respeito da contratação de obras de grande vulto, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

I O edital contemplará, obrigatoriamente, matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado nesse tipo de contratação.

II São obras de grande vulto aquelas cujo valor estimado supera o total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

III O edital deverá prever, nesse tipo de contratação, a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de um ano, contado da celebração do contrato.

IV Poderá ser exigida, nesse tipo de contratação, a prestação de garantia, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato.

Estão certos apenas os itens

A I e II.

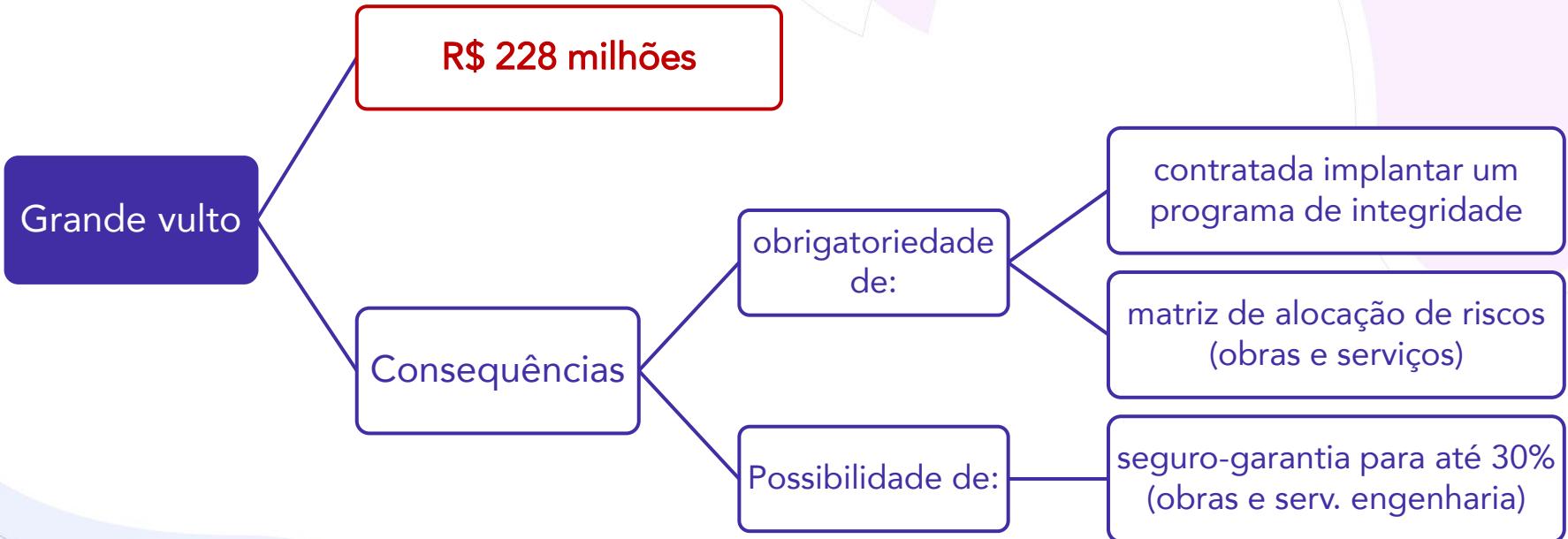
B I e IV.

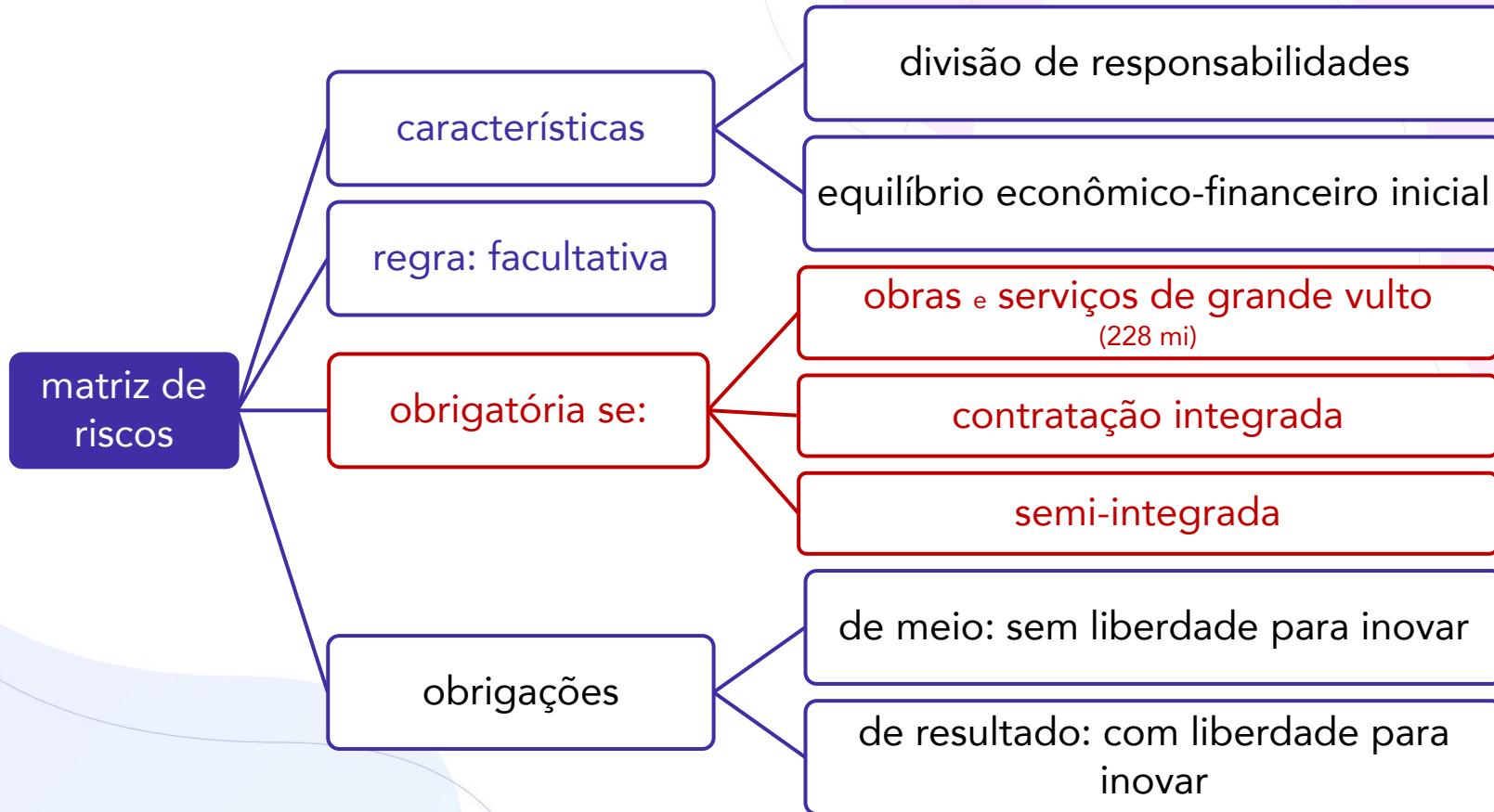
C II e III.

D I, III e IV.

Nova Lei de Licitações  
Prof. Arlindo David

E II, III e IV.







# OBRIGADO



@professordaud



t.me/professordaud